



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ (Oxx43) 3563-1155
CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PORTARIA N.º 23/2024

O Exmo. Sr. EDVALDO VITO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e consoante Regimento Interno desta Casa, bem como, a Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº02/2024.

Considerando a necessidade e que para realizar o processo de pesquisa nos arquivos e busca das fotos necessárias ao objetivo da Resolução Nº 02/2024 aprovada dia 26/08/2024 se faz necessária nomear um servidor para a função.

Considerando o artigo 8º, §1º da Resolução n.º 01/2011, que autoriza, a concessão de função gratificada a servidor efetivo em caso de necessidade e quando se tornar inviável a contratação de outro servidor.

Considerando a necessidade, excepcionalidade e a temporariedade dadas a esta gratificação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 8º, §1º da Resolução n.º 01/2011, gratificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) a funcionária RENATA INOCÊNCIA DA SILVA.

§1º A função exercida pela funcionária Renata consistirá em prestar o auxílio necessário e realizar o processo de pesquisa nos arquivos e busca das fotos e dados necessários ao objetivo da Resolução Nº 02/2024.

§ 2º A presente gratificação será concedida pelo prazo de 4 meses a contar da data de sua publicação, findo o prazo, a gratificação será suprimida, podendo ser prorrogada em caso de necessidade.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 28/08/2024.

EDVALDO VITO RIBEIRO
PRESIDENTE